



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região
Secretaria-Geral Judiciária



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 022/2013

Autoriza o Ex.^{mo} Juiz Mário Vivas de Souza Durando, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Juazeiro, a residir fora da comarca, no município de Petrolina/PE.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, reunido em sua 2ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 17 de junho de 2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo como Presidente a Ex.^{ma} Sra. Desembargadora **Vânia Jacira Tanajura Chaves**, com a presença do Representante do Ministério Público do Trabalho, Ex.^{mo} Sr. Procurador **Pedro Lino de Carvalho Junior**, e dos Ex.^{mos} Srs. Desembargadores **Yara Trindade, Valtércio de Oliveira, Tadeu Vieira, Paulino Couto, Ana Lúcia Bezerra, Maria Adna Aguiar, Dalila Andrade, Graça Boness, Sônia França, Renato Simões, Nélia Neves e Lourdes Linhares**; considerando as informações prestadas pela Corregedoria-Regional nos autos da Matéria Administrativa nº 09.54.13.04136-35, bem como o preenchimento das exigências previstas no art. 3º da Resolução Administrativa TRT5 nº 36/2007;

RESOLVE, por unanimidade:

DEFERIR, em caráter precário, o requerimento formulado pelo Excelentíssimo Juiz **Mário Vivas de Souza Durando**, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Juazeiro, **para residir fora da comarca**, no município de Petrolina/PE, devendo Sua Excelência permanecer na sede da comarca durante o tempo suficiente a não prejudicar as atividades regulares da Vara, especialmente quanto à continuidade da prestação jurisdicional, sem prejuízo das demais atividades realizadas fora das dependências do Fórum e de seu horário regular de funcionamento, devendo informar à Secretaria do Órgão Especial o endereço onde possa ser encontrada, além dos correspondentes números de telefones.

Publique-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, 17 de junho de 2013.

(assinado digitalmente)

VÂNIA J. T. CHAVES

Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT 5ª Região

Certifico que a presente Resolução Administrativa foi divulgada no Diário da Justiça eletrônico do TRT da 5ª Região, na edição de 18 de junho de 2013.

Em 19/6/2013

Julietta Viana Machado
Diretora da Secretaria-Geral Judiciária